



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021**

**1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual das crianças, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar:**

Unidade Escolar: Escola Municipal Maestro Andrea Nuzzi

Etapa: Ensino Fundamental

Endereço: Rua Suécia, 67 – Jardim Igapó- CEP: 86046-060 – Londrina-Paraná

Telefone: (43) 3375-0143

E-mail: [andrea.nuzzi@londrina.pr.gov.br](mailto:andrea.nuzzi@londrina.pr.gov.br) / [andrea.nuzzi@escolas.londrina.pr.gov.br](mailto:andrea.nuzzi@escolas.londrina.pr.gov.br)

**1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários considerando os regramentos estabelecidos pelo município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos docentes, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para crianças, docentes, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	MERCIA MARIA CARDOSO TAVARES DA SILVA
Coordenador Pedagógico	LOUANA SECY RODRIGUES DE CASTRO
Representante dos docentes	JOSELEN RODRIGUES REINA AMARINS
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ARIANE MAIR SEIXAS DE ALMEIDA CARVALHO
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	JOSELEN RODRIGUES REINA AMARINS

1.4 **Número total de docentes em cada período:** 07 (manhã), 06(tarde)

1.5 **Número de docentes do grupo de risco:** 02 (manhã), 01 (tarde)

1.6 **Quantos destes docentes do grupo de risco estão afastados?** 03

Número de docentes que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
09	07	00
Número de docentes que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
01	00	00

### 1.7 Número de crianças que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	1º ano A	1º ano B	2º ano A	2º ano B	3º ano A	3º ano B	4º ano A	5º ano A
<b>Total</b>	17	15	17	25	25	25	30	30
<b>Nº de criança que aderiram ao ensino combinado</b>	16	14	14	20	23	19	23	22

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 50 % dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos . No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

#### **OBSERVAÇÃO:**

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 50% das crianças**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de crianças com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de crianças da turma, não haverá revezamento.

## 2 **Caracterização do espaço escolar:**

A escola possui 03 salas (43m<sup>2</sup>) com capacidade para 30 criança **presencialmente**, essas salas são de alvenaria, com janelas de um lado, com dois ventiladores de parede, iluminação com luz fria, 01 sala (40m<sup>2</sup>) com capacidade para 20 criança **presencialmente**, sendo esta de alvenaria, com janelas dos dois lados, com duas portas, 02 ventiladores de parede, iluminação. Essas 04 salas serão disponibilizadas para atendimento das crianças. A sala da recuperação paralela ficará exclusivamente para atender algum caso de isolamento. A escola tem 02 banheiros com 03 vasos sanitários e 02 pias, cada um para uso dos alunos e 01 banheiro adaptado. Os dois portões de acesso, serão utilizados para a entrada e saída de pessoas. O refeitório será utilizado caso necessário para atendimento individual das crianças. A princípio os alunos tomarão seus lanches na sala de aula para evitar aglomerações. A escola não possui quadra coberta. Na unidade escolar há apenas um pátio aberto que será utilizado nas aulas de educação física.

### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

#### **1. Escalonamento dos docentes para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.**

Nossa unidade escolar conta com 01 AGP no período da manhã. Ele ficará na entrada, para orientar os estudantes, realizando a aferição da temperatura, orientando o uso correto da máscara, a limpeza dos pés no tapete sanitizante e ofertando o álcool em gel e direcionando ao refeitório para o desjejum. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola. Alunos com febre, deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. O banheiro adaptado ficará disponível para uso dos adultos que adentrarem a escola. Considerando que não temos número suficiente de servidores na unidade, combinaremos com o docente da sala para chamar alguém da secretaria (secretária, coordenadora, diretora) para acompanhar e orientar a criança no banheiro. Durante o lanche, cada docente ficará com a sua turma. Considerando que nesta unidade escolar tem duas entradas, uma delas será destinada para saída das pessoas.

#### **2. Escalonamento para horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.**

Serão utilizados 02 box. Cada vez que o banheiro for utilizado, a funcionária terceirizada higienizará o banheiro. A criança que desejar utilizar o banheiro será acompanhada pelo servidor que estiver disponível no momento (secretária, coordenadora, diretora) ou docente auxiliar geral. Poderá ir ao banheiro 02 crianças por vez. No banheiro haverá cartazes explicativos (com escrita e desenho) sobre medidas preventivas (higienização das mãos com sabonete e álcool gel, bem como, o uso correto das máscaras). Os cartazes serão plastificados para facilitar a higienização dos mesmos. O docente fará a apresentação dos cartazes aos alunos, ensinando como realizar tais procedimentos.

#### **3. Organização da sala de aula para atendimento às crianças, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.**

Na entrada da unidade escolar, será aferida a temperatura de cada pessoa que passará pela sanitização dos calçados e higienização das mãos com álcool em gel. As crianças que optarem tomar o desjejum irão ao refeitório ou que não quiserem o desjejum irão diretamente para a sala de aula, orientadas pelo servidor que as recepcionarão. Em cada sala de aula estará disponível um dispenser com álcool em gel para a higienização das mãos. O docente já na entrada da sala de aula, indicará à criança onde está o álcool em gel para que cada uma higienize suas mãos. As carteiras serão dispostas na sala, com demarcações realizadas no chão priorizando no mínimo 1,5 metro de distância entre as pessoas. As carteiras não utilizáveis serão demarcadas com fitas restritivas. Cada criança terá um lugar fixo para sentar todos os dias, com seu nome na carteira. A criança, no início da aula, receberá um papel toalha umedecido com álcool líquido para passar em sua carteira e cadeira, seguindo as orientações do docente. Essa ação fará parte das atividades de conscientização. Durante a aula as crianças farão a higienização das mãos seguindo os critérios estabelecidos (o docente determinará esse tempo). Os

materiais utilizados em sala de aula serão de uso individual (cartaz valor lugar, silabário, alfabeto, etc), esses materiais serão todos plastificados para facilitar a higienização. Durante a aula, todas as janelas e portas estarão abertas para entrada de ar natural. O uso de máscara será imprescindível em todas as situações.

**4. Organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.**

A escola conta com 02 funcionárias terceirizadas e a cada 50 minutos as mesmas farão a higienização dos espaços da escola (banheiros, secretaria, sala dos docentes, sala de aula) com desinfetante e álcool líquido 70%. As salas de aulas serão higienizadas com água sanitária diluída.

**5. Organização dos horários de atendimento presencial de 50 % do número de crianças (revezamento semanal).**

A escola iniciará suas atividades às 7h30 no período da manhã e as 13h30, no período da tarde. Segue cronograma abaixo:

HORÁRIO ENTRADA E SAÍDA – MANHÃ/ TARDE

MANHÃ			TARDE		
TURMA	ENTRADA	SAÍDA	TURMA	ENTRADA	SAÍDA
5A	7h30	10h30	3B	13H30	16H30
4A	7h30	10h30	2B	13H30	16H30
3A	7h30	10h30	1B	13H30	16H30
2A	7h30	10h30	1A	13H30	16h30

Observação: O horário escalonado nesta unidade escolar não será possível.

**6. Organização da escala de lanche na sala ou refeitório.**

Considerando que os alunos permanecerão por 03 horas na escola, cada turma terá 15 minutos de intervalo. O lanche será servido na sala de aula. As crianças farão a higienização da sua própria carteira.

**7. Organização da escala de uso da sala dos docentes.**

Os professores serão orientados a manterem o distanciamento nos momentos de entrada e saída (registro do ponto) e a realizarem a hora atividade e o lanche em suas respectivas salas, caso seja impossibilitado de permanecer em sua sala de origem, a sala dos professores comportará somente 3 professores obedecendo o distanciamento necessário. A mesa dos professores será demarcada para que apenas 3 pessoas possam sentar ao mesmo tempo. Na porta

de todas as salas terá placas informando o número máximo de pessoas. Quanto ao uso dos computadores para registro de ponto e telefone, cada professor ficará responsável pela higienização no seu momento de uso.

**8. Local de Isolamento para aluno, docentes e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.**

Qualquer pessoa da escola (estudantes, servidores ou funcionários) que apresente os sintomas da doença, será encaminhada para o estacionamento da escola (local esse aberto e sem uso neste momento. Em caso de chuva ou outra situação que impossibilite a utilização do estacionamento, a escola disponibilizará a sala de recuperação paralela como local de isolamento. Após o seu uso, a mesma será rigorosamente higienizada. A pessoa deverá aguardar a chegada do responsável, sob a supervisão de um educador, respeitando o distanciamento.

**9. Controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.**

O controle de entrada no ambiente escolar será rigoroso. Será filtrada pela equipe gestora a necessidade de adentrar no espaço escolar. Os pais e responsáveis não terão permissão para acompanharem seus filhos dentro das salas. Cada professor ficará responsável em acompanhar seus alunos no momento da entrada e no momento da saída. Os atendimentos serão preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) com toda a comunidade escolar, exceto os casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar. Horários serão organizados para atender essas pessoas e que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída). Os procedimentos de acesso ao prédio escolar serão restritos (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção). O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar. Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.

**10. Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais às famílias e orientação para que se comprometam a segui-lo.**

Serão disponibilizados cartilha e vídeos para as famílias. A Brigada da Pandemia organizará momentos formativos com a comunidade escolar (docentes, pais, funcionários) e compete aos integrantes da Brigada da Pandemia rastrear casos de criança com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outras crianças determinando ações que impeçam a disseminação do vírus. Se porventura, na unidade escolar tiver algum caso suspeito, a pessoa será isolada na sala de isolamento e os brigadistas comunicarão imediatamente a comissão central da Secretaria Municipal de Educação. Será disponibilizado informativos para a comunidade escolar, sobre os seguintes itens:

- a) Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá

retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

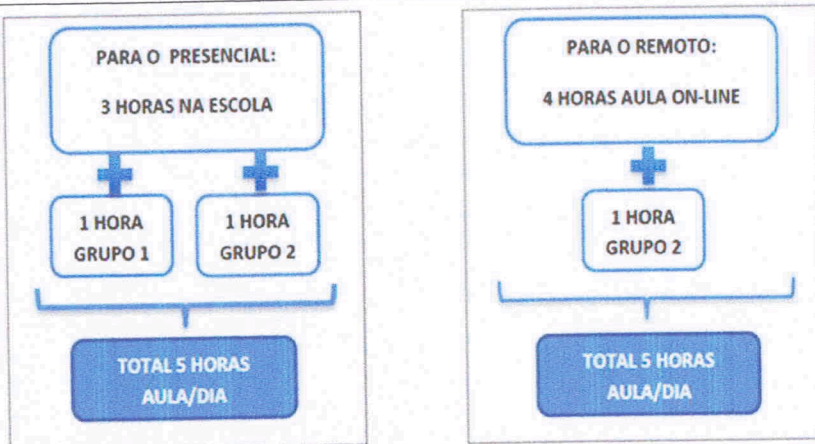
- b) As crianças com quaisquer sintomas serão dispensadas de frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperadas (laudo médico/atestado médico).
- c) O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 será imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- d) Se uma ou mais crianças ou servidor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- e) Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

#### 4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que as crianças serão atendidas de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **50%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros **50%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, a criança virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Docente Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pela criança na hora que melhor convier à cada família.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de docentes capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os crianças do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os crianças do 1º ano ao 5º ano.



**Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2**

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do 1º ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene. Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focal. Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar criança motivação para se concentrarem nos estudos. Criança com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma, a escola já iniciou a capacitação dos professores, assim como fará também alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelas crianças. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para as crianças que não possuem nenhum tipo de conexão a escola adotará estratégias que serão planejadas pela SME e em tempo oportuno, divulgadas.

Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao docente de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os docentes deverão priorizar a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

**Ler o Material “Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais.”**

#### **5. *Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:***

A escola desenvolverá em parceria com a Secretaria Municipal de Educação formações e intervenções que contribuirão com o comportamento consciente relacionados às medidas de segurança sanitária. Segue abaixo alguns tópicos a serem trabalhados:

- a) O Programa de Educação Sanitária tem como objetivo formar todos docentes e comunidade escolar para o “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional”;
- b) A escola disponibilizará à comunidade escolar recursos como: cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas que facilitem a conscientização e incentivo a prática da educação sanitária.
- c) Com o Plano de Biossegurança desta unidade escolar, serão realizados momentos de capacitação para as crianças, docentes e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde.
- d) Serão realizadas avaliações permanentes dos indicadores de saúde.
- e) A escola incentivará, com reuniões online, com profissionais da saúde, da própria comunidade escolar, para o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

#### **6. *Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:***

As famílias que optarem por atendimento remoto, receberão as atividades de forma on-line pela plataforma e atividades impressas.

O próximo passo será contactar as famílias por meio de ligações, e-mail ou mensagens de whatsapp, para possíveis esclarecimentos.

As atividades realizadas por essas crianças que estarão em atendimento remoto, serão corrigidas pelo docente que monitorará por meio de planilhas a devolutiva dessas crianças.

Semanalmente a equipe gestora se reunirá com os docentes para que eles relatem os casos de crianças sem conectividade ou dificuldades.

Caso não haja retorno da família, a escola acionará as mediadoras que realizarão visitas à essas famílias para averiguação e conscientização sobre a importância da criança em manter o vínculo com o docente e com a escola.

A escola possui um telefone e uma conta de whatsapp onde estão cadastrados todos os telefones dos responsáveis pelos alunos, o que facilita a comunicação com as famílias.

A escola usará como forma de comunicação: mensagens no whatsapp, ligações de vídeo, reuniões com plataformas on-line (meet, zoom...).

Em casos em que a família não aderir nenhuma forma de atendimento, será agendado semanalmente atendimento presencial, considerando que a criança tem o direito de frequentar a escola.

Nas paredes da escola serão fixados cartazes plastificados com informações sobre os protocolos sanitários e de saúde.

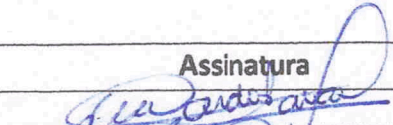
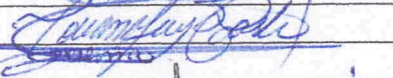



As crianças serão orientadas pelo docente da turma, como forma de rotina diária, a higienização e cuidado com a saúde neste período de pandemia.

A escola conta ainda com o Programa Vida, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, que visa a interação, inclusão, afetividade, valores éticos e morais, disponibilizado semanalmente para as turmas.

A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

**COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR**

Nome	Atribuição	Assinatura
Gestor	MERCIA MARIA CARDOSO TAVARES DA SILVA	
Coordenador Pedagógico	LOUANA SECY RODRIGUES DE CASTRO	
Representante dos docentes	JOSELEN RODRIGUES REINA AMARINS	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ARIANE MAIR SEIXAS DE ALMEIDA CARVALHO	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	JOSELEN RODRIGUES REINA AMARINS	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375-0143



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

## PLANO DE BIOSSEGURANÇA

**ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.**

Setor da SME (ou outro órgão) responsável pela orientação: Gerência de Alimentação Escolar

Data da orientação:

Forma adotada para orientar (reunião virtual, e-mail, nota técnica...): reunião virtual

Orientações:

- Cardápio único;
- Lanche 15 minutos antes do horário da saída;
- Quando houver o desjejum, a criança pegará seu lanche e se deslocará para a sua sala de aula.

Data: 06/08/2021

Observação: Com o retorno combinado de 50% dos alunos, verificou-se que o refeitório não tem capacidade para o número de alunos que retornarão. Por isso faz-se necessário a mudança do adendo.

**Enviar este adendo ao setor responsável pelas orientações. Imprimir uma cópia e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As alterações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.**

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME